Lido na Sessão

15 FEV. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 99/2021

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONIBILIZE ÁREA NO AEROPORTO MUNICIPAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE HANGARES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Manoel Alberto Martins, Coordenador Geral de Operações do Aeroporto Municipal, às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade que o Poder Executivo Municipal, disponibilize área no aeroporto municipal, para a construção de hangares, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o aeroporto municipal, possui área para a construção de hangares;

Considerando que o hangar é um grande galpão, situado em um aeroporto ou heliporto, no qual estacionam-se as aeronaves para manutenção e preparação para os próximos voos;

Considerando que os empresários de nosso município possuem aeronaves, e os mesmos sonham há muito tempo com a construção de hangares no aeroporto municipal.

Considerando que Sorriso é conhecida como a Capital do Agronegócio do Brasil, por sua produção de grãos e também por ser uma das maiores produtoras de peixes do país, devido a isso muitos investidores e empresários de vários estados e países se deslocam até Sorriso com suas aeronaves, mais infelizmente nosso aeroporto não possui nenhum hangar para estacionar suas aeronaves no tempo de permanência que estão em nosso município;

Considerando que os empresários de nosso município se propõem a construírem os hangares;

Considerando ser uma reivindicação dos empresários de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB